

Decreto Nº 076, de 17 de OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a requisição de dois veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte;

Considerando que o veículo placa: PXH5729 não e utilizados diariamente pela Secretaria de Saúde. Em razão de demanda reduzida;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Transporte.

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
PASSEIO	Fiat Palio Fire - FIAT	PXH5729	Gasolina/ Álcool	2015/2016	03861

Parágrafo Único. O bem móvel poderá ser devolvido, a qualquer momento, caso seja imperiosa necessidade da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria de destino.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 17 de outubro de 2023.



Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal